

Projeto de Lei nº. 02/2023

Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA, Prefeita do Município de Lagoa/PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7,42% (sete ponto quarenta e dois por cento), a matriz remuneratória do salário mínimo, dos cargos efetivos, comissionados e contratados, passando de R\$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e dose reais) para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias existentes no Orçamento Geral do Município do exercício 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 14 de Janeiro de 2023.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

R
Recebido em
17/02/2023

VOTOS A FAVOR

Jacilto Vieira de Sales
FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS
Gersono Ivo de Sousa
Miguel Antonio de
João Felipe Louro de Sousa